Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 121/89 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: revoga a transferência de feriados cívicos e religiosos para as segundas-feiras

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais e após ouvido o douto plenário, seja enviado oficio ao sr. presidente da República JOSÉ SARNEY e ao ministro chefe da Casa Civil, RONALDO COSTA COUTO, propondo que seja elaborado um projeto de Lei, para que revogue a transferência dos feriados cívicos e religiosos para as segundas feiras.

JUSTIFICATIVA: Os feriados religiosos e cívicos deveriam ser mantidos em suas datas e dias tradicionais, mesmo que ocorram em dias úteis, durante a semana.

Somos da opinião que é um abuso por parte das autoridades constituidas aceitar e determinar de acordo com a legislação em vigor a antecipação dos feridados visando tão somente prolongar o final de semana, num total desreipeito e irreverência do ponto de vista religioso, considerando que o pais é tradicionalmente católico e do aspecto cívico é uma demonstração anti-patriótica, não cultivar os próceres da História nacional.

Acreditamos que é um absurdo porque uma festa religiosa ou cívica, realiza-se no seu dia tradicional ou não tem sentido.

Esperamos que o presidente Sarney envie o mais rápido possivél o projeto de lei ao Congresso Nacional eliminando de uma vez esta nódoa de caráter anti-religioso e impatriotica.

Aprovado por 8
Rejeitado por
Pompéia 18/4/89
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 11.708/89 fls. 231 e 232/89
18/04/89
Diretor da Secretaria

SAla das Sessões, 18 de abril de 1.989

vereador Norivaldo Cassaro
PSDB